Ficam convocados os candidatos aprovados para o cargo de **Agente da Autoridade de Trânsito**, para comparecimento na data, horário e local abaixo indicados:
Data: 30/11/2026
Horário: 10 horas
Local: Praça Fonseca Ramos S/N 6º andar Centro Niterói RJ
2. DA DOCUMENTAÇÃO
O candidato convocado deverá apresentar, no ato do comparecimento, **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados, sem prejuízo de outros documentos eventualmente previstos no Edital nº 01/2025 ou solicitados pela NITTRANS S.A. para fins de admissão:
a) Documento oficial de identidade com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física — CPF, acompanhado de comprovante de situação cadastral regular junto à Receita Federal;
c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, primeiro e segundo turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
d) Certificado de reservista ou documento equivalente, quando couber;
e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
f) Comprovante de residência atualizado;
g) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
h) Documento de identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, acompanhada de CPF, quando houver;
j) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, devidamente registrado e compatível com os requisitos previstos no Edital nº 01/2025;
k) Registro profissional no respectivo conselho de classe, quando exigido para o exercício do cargo;
l) Certidão de regularidade expedida pelo respectivo conselho profissional, quando aplicável;
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS, física ou digital;
n) Uma foto 3x4 recente;
o) Declaração de bens ou cópia da declaração encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal, quando exigível;
p) Folha de antecedentes criminais ou certidão equivalente, na forma solicitada pela Administração;
q) Demais documentos e formulários exigidos pela área de Gestão de Pessoas da NITTRANS S.A. ou previstos no Edital nº 01/2025.
3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1. A presente convocação não implica, por si só, admissão automática do candidato, ficando a contratação condicionada à apresentação integral da documentação exigida, à comprovação dos requisitos previstos no Edital nº 01/2025, à aptidão nos exames admissionais e ao cumprimento das demais etapas administrativas necessárias.
3.2. O candidato que deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital, ou que não apresentar a documentação exigida no prazo determinado, poderá ser considerado desistente, observadas as disposições do Edital nº 01/2025 e da legislação aplicável.
3.3. A NITTRANS S.A. poderá solicitar documentos complementares, esclarecimentos ou atualização cadastral sempre que necessário à instrução do procedimento de admissão.
3.4. A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação, as regras de reserva de vagas, os critérios de desempate e demais disposições constantes do Edital nº 01/2025.
3.5. Os casos omissos serão analisados pela NITTRANS S.A., por intermédio do setor competente, observadas as normas do concurso público, a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Corrigendas
Na Portaria NITTRANS nº 741/2026, publicada no dia 17/11/2026:
Onde se lê: Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Santa Cândida nº 59, de segunda a sexta, de 07h às 17h, com validade vinculada ao término da obra.
Leia-se: Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Santa Cândida nº 59, de segunda a sexta, de 07h às 17h, a partir da data de obtenção da licença de obras e com validade de até 01 ano após a data da publicação da portaria.

Na Portaria NITTRANS nº 744/2026, publicada no dia 18/11/2026:
Onde se lê: Avenida Amaral Peixoto entre o nº 200 e a Rua Maestro Felício Toledo (Bradesco), lado esquerdo de circulação;
Leia-se: Avenida Amaral Peixoto entre a Rua Visconde do Uruguai e a Rua Maestro Felício Toledo (Bradesco), lado esquerdo de circulação;
Onde se lê: Rua Visconde de Sepetiba entre Rua Marechal Deodoro e Rua São João (Padaria), lado direito de circulação;
Leia-se: Rua Visconde de Sepetiba entre Rua Marechal Deodoro e Rua São João, lado esquerdo de circulação;
Onde se lê: Rua Visconde de Sepetiba entre Rua São João e Rua São Pedro (Zambrotti), lado direito de circulação;
Leia-se: Rua Visconde de Sepetiba entre Rua São João e Rua São Pedro, lado esquerdo de circulação;

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION
Atos do Presidente
PORTARIA Nº. 160/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Lucas da Cruz Porto** (Mat. 3410), e **Jessica Oliveira Silva** (3020) como fiscal suplente **Danielly de Abreu Alves** (Mat.2553), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços de **"Construção de estabilizações em vertentes superior (Cortina Atirantada), com estaca raiz, solo grampeado, drenos profundos, canaletas de drenagem de águas pluviais – situado na Travessa Franklin Gonzaga – Palmeira, no Fonseca".** Contrato nº.097/2026, Processo nº. 9900004926/2026.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao contrato nº 55/2025. **PARTES**: ION e GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS. **OBJETO**: - Prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o Processo SEI nº NIT-050133/000198/2026. **PRAZO**: Fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias, a partir do dia 04/10/2026 com término previsto para o dia 22/12/2026. **FUNDAMENTO**: artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/16 c/c artigo 187, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da ION **DATA**: 24/11/2026 – Presidente da ION.

DISPENSA de LICITAÇÃO n°. 026/2026
Processo n°. NIT-050133/000725/2026
ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JUNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei n°. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO de n°. 026/2026, com base no art. 29, Inciso II da Lei n°. 13.303/2016 c/c art. 165, Inciso II do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. NIT - 050133/000725/2026, tendo como objeto o fornecimento para ION de "Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Link de Internet Banda Larga para a Diretoria de Pequenos Reparos – DPR localizada na Travessa Santo Antônio 193 no Bairro de São Lourenço e para o Setor de Almoxarifado localizado na Rua São Lourenço 304 no Bairro de São Lourenço – Niterói/RJ", conforme cotações de mercado constantes dos autos, a empresa W. FIBRA TELECOM LTDA - CNPJ: 51.039.474/0001-88, pelo valor global da proposta de preços de R$ 13.837,60 (Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos), com redução em relação ao valor estimado de 6,3277192775% - R$ 14.772,27), nas condições de entregas para até 12 (doze) meses, da data de emissão da AF – Autorização de Fornecimento, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA
A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – **ION**, **CNPJ: 32.104.465/0001-89,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - **SMARHS,** através do **processo nº. 9900036687/2026**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 51/2026,** com validade de **23 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2028. Conforme solicitado em processo SEI NIT-050133/0001488/2026.**

ACEITE DEFINITIVO
Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à **"Construção de Posto Salva-Vidas na Região Oceânica, no Município de Niterói/RJ"** Contrato nº.20/2019 (Processo nº. **180/1047/2018**), em nome da Empresa, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA.** Conforme solicitação no Processo nº NIT-050133/001383/2026.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **097/2026**, firmado, com a **CONSÓRCIO NOVO PALMEIRA,** objetivando à "**Construção de estabilizações em vertentes superior (Cortina Atirantada), com estaca raiz, solo grampeado, drenos profundos, canaletas de drenagem**

de águas pluviais – situado na Travessa Franklin Gonzaga – Palmeira, no Fonseca", nesta cidade, à partir do dia **23/11/2026** com término previsto para **22/09/2027**. Proc. nº. 9900004926/2026.